

LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA -
CNPJ 03.656.200/0001-95.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30-2023

Pelo presente, a Empresa **CV Tyres Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.888.423/0001-09, com sede na R 278 – 118 – Meia Praia – Itapema – SC – CEP 88.220-000, neste ato representada pela Sra. Cleci Vendruscolo – CPF 862.776.699-15, em 11/07/2023, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente à licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 12-2022 - SRP.

Atividade 2028, 2130 - Rubrica: 339030.00000000

Vigência: 12 meses – 10/07/2024

Fiscais:

Pela Secretaria de Obras e Viação: André Oliveira Ferreira

Pela Secretaria da Saúde: Giovani Moacir Diesel

Pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Paulo Sérgio Vogt

Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto: Henrique Antônio Hentges

Pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei Santos de Souza

Item	Descrição	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
50	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS	Superguider	2	2.972,22	5.944,44
36	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V.	Superguider	6	2.590,00	15.540,00
RS TOTAL					21.484,44

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.

- Local de entrega:

Parque de Máquinas: Rua três de Outubro, s/nº – Bairro Chácara – Ibirubá – RS.

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

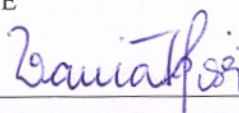
Ibirubá – RS, 11 de julho de 2023.

CLECI VENDRUSCOLO

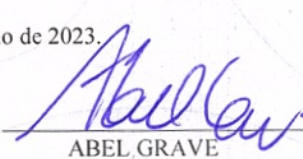
CV Tyres Eireli ME

Contratada

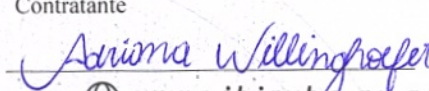
Testemunhas:



Prefeito


ABEL GRAVE

Contratante



 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)